

Secretaria de
Estado da
Cultura



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 50, de 23 de fevereiro de 2023

Nomear servidora para coordenação de comissão

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA CULTURA, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.954, de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delegar competência à senhora Nancy Oliveira Santana, inscrita no CPF Nº XXX.432.261-XX, Agente Administrativo Educacional Técnico, desta pasta, para praticar os seguintes atos:

I - coordenar as comissões de sindicância e PAD (Processo Administrativo Disciplinar) as quais terão reuniões quinzenais.

Art. 2º Designar a Chefe de Gabinete a fim de substituir a Secretária Interina de Estado da Cultura nas ausências e impedimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 274, de 11 de agosto de 2022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **YARA NUNES DOS SANTOS, Secretário (a)**, em 23/02/2023, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45058130** e o código CRC **F6AF5628**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-4609.



